



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 20 de maio de 2024

Publicação: 21 de maio de 2024

Nº 927

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

ADVERTÊNCIA

Processo de Fiscalização: 001783/2024

Contrato 63/2023/DCC/DA/DG/DPG

Contratada: **FLY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.086.944/0001-07, com sede Avenida Benjamin Constant, nº 1805, Andar 01, Sala 02, bairro Centro, Boa Vista/RR, neste ato representado pelo Sr. **ANTONIO LUIZ DE PINHO BEZERRA JÚNIOR**

A Defensoria Pública do Estado de Roraima, através do Diretor do Departamento Administrativo, no uso de suas atribuições da Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, inciso VI do caput do art. 2º, aplico a empresa **FLY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.010.075.0001/32, a **Sanção de ADVERTÊNCIA**, conforme **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**, do **Contrato 63/2023/DCC/DA/DG/DPG**, *in verbis*:

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Durante a execução do objeto, a **CONTRATADA** deverá:

4.1.6. **FORNECER e fiscalizar a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), equipamentos de proteção coletiva (EPC) e uniformes;**

Considerando Relatório 522 (anexo) onde expõe o fato narrado que no dia 16 de maio de 2024, o Fiscal Técnico Lucas da Silva Mesquita realizou visita na obra e identificou que os colaboradores da empresa estavam realizando serviços em altura superior a 2,00 metros sem a utilização de EPI adequado conforme a Norma Regulamentadora nº 35 estabelece os requisitos e as medidas de prevenção para trabalho em altura.

Ante o exposto, notifica-se a contratada **FLY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.086.944/0001-07, acerca da penalidade aplicada e para, querendo, apresentar recurso administrativo, no **prazo de até 15 (quinze) dias**, úteis, nos termos do art. 166 da Lei Federal nº. 14.1333/21.

Além disso, a empresa deverá regularizar a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) e que atenda a Norma Regulamentadora nº 35. A mesma deve apresentar provas da regularização e atendimento à norma no prazo de **5 dias úteis, a contada da data de recebimento do presente documento**.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais julgados necessários por meio do telefone (95) 2121-0254 ou 0274 Departamento Administrativo (DA), e *e-mail*: adm.dpe@rr.def.br.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES

Diretor do Departamento de Administração



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 17/05/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0573081** e o código CRC **12D907CA**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000836/2024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 51/2024, firmado entre a DPE/RR e a empresa **TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.142.588/0001-31, com sede na Rodovia Presidente Dutra, 7777 – Km 211, bairro Cumbica, Guarulhos/São Paulo, oriundo do Processo nº 000836/2024.

OBJETO: O objeto deste contrato é a aquisição de 01 **SEMIRREBOQUE** adaptado com instalação, mobiliários e equipamentos adaptados para o funcionamento de unidade móvel, incluindo o fornecimento e instalação de todos os seus equipamentos e acessórios, inclusive garantia, visando atender as demandas da Defensoria Pública do Estado Roraima, mediante o processo de Adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE**, Processo SEI nº 0305.015542.00017/2023-78, Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 10/2023 (Evento Sei nº 0548768), conforme condições e exigências constantes no Termo de Referência do Edital.

VALOR: O valor total da contratação é de **R\$ 1.899.999,00** (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato;

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023, oriundo do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 10/2023;

PROJETO DE ATIVIDADE: 14.422.096.2259

CONTA: DPE/RR

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente **FONTE:** 1700

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

ASSINATURA: 17/05/2024.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor(a) **ALCIDES GERALDES BRAGA** e a senhor(a) **ADRIANO ORTEGA CARVALHO** – Representante da CONTRATADA.

Em 17 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 17/05/2024, às 14:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0573093** e o código CRC **D7D7276E**.



Boletim Interno DPE/RR em 20/05/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 804/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Projeto do Casamento Coletivo "ENFIM, CASADOS" (0549759);

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do Subdefensor Público Dr. **NATANAEL DE LIMA FERREIRA** e da Defensora Pública Dr^a **ELCENI DIOGO DA SILVA**, para viajarem ao Município de Caracará/RR, no dia 20 de Maio do corrente ano, para realização do *Casamento Coletivo*, com ônus;

II - DESIGNAR o Servidor Público **LUIZ NICOLAU DA COSTA SOKOLOWICZ**, para viajar ao Município de Caracará/RR, no dia 20 de Maio do corrente ano, a fim de transportar os Defensores acima citados, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 15 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 17/05/2024, às 12:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0571940** e o código CRC **D1269F48**.

Boletim Interno DPE/RR em 20/05/2024



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 813/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 3151 (0572059), Teor do Processo 001399/2024;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **WELLINGTON FELLYPE LIMA SILVA**, para prestar Atendimento através da Defensoria Itinerante na Ação a ser realizada nos Municípios de São Luiz/RR, São João do Baliza/RR e Caroebe/RR, no período de 16 a 18/05/2024, com ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **RONALDO DA SILVA MORAES**, para transportar o Servidor, na Ação a ser realizada nos Municípios de São Luiz/RR, São João do Baliza/RR e Caroebe/RR, no período de 16 a 18/05/2024, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 17 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 17/05/2024, às 12:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0572646** e o código CRC **2D75D0A4**.



Portaria 811/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 2816/2024-VJI-CEPAJ (0567613), Teor do Processo Sei 001581/2024;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **REGIS MACÊDO BRAGA, GABRIELLE CORRÊA TEIXEIRA, WELLINGTON FELLYPE LIMA SILVA, BIANCA DE MATTOS MINOTTO e GRAZIELY KRISTIANE GERVASONI** para prestarem Atendimento através da Defensoria Itinerante na Ação a ser realizada no Município de Rorainópolis/RR, no período de 19 a 24/05/2024, com ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **RONALDO DA SILVA MORAES e MARIO JORGE GERMANO DA COSTA**, para transportar os Servidores, na Ação a ser realizada no Município do Rorainópolis/RR, no período de 19 a 24/05/2024, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 17 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 17/05/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0572518** e o código CRC **F290B5CA**.



Portaria 830/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 15629 (0572788), Teor do Processo SEI nº 001759/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **EDMAR ALVES DE CASTILHO**, para, através de videoconferência, realizar Audiências referente aos autos dos processos abaixo relacionados, no dia 21 de maio do corrente ano, em substituição à Defensora Pública Dr^a BEATRIZ DUFFLIS FERNANDES:

- Processo nº 0800734-18.2024.8.23.0047;
- Processo nº 0800802-60.2023.8.23.0060;
- Processo nº 0802015-43.2023.8.23.0047;
- Processo nº 0800405-64.2024.8.23.0060;
- Processo nº 0800408-19.2024.8.23.0060;
- Processo nº 0800409-04.2024.8.23.0060;
- Processo nº 0800410-86.2024.8.23.0060.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 17 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 17/05/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0572919** e o código CRC **7FB014D3**.

000022/2024

0572919v2



Boletim Interno DPE/RR em 20/05/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 827/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando o Processo nº 000856/2024.

RESOLVE:

I- Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato 49/2024/DCC/DA/DG/DPG (0569286), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, cujo objeto é *a aquisição de assinatura anual de 1 (uma) licença de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 65/2021;*

II - Gestor do Contrato: RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS - Matrícula: 0712020, e no impedimento legal do titular, a servidora BEATRIZ CORDEIRO ISAIAS SILVA - Matrícula: 33050218;

III - Fiscal do Contrato: PHELLIPE FEITOSA DE LIMA - Matrícula: 184020315, e no impedimento legal do titular, o servidor MAGNO DA SILVA MATOS - Matrícula: 227071217.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 17 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 17/05/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0572857** e o código CRC **FEEE7E9B**.

000022/2024

0572857v3



Boletim Interno DPE/RR em 20/05/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 828/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria 770/2024/DPG-CG/DPG, evento 0570851;

RESOLVE:

COMUNICAR o seu deslocamento ao município de Iracema/RR, no dia 17 de maio do corrente ano, para acompanhar a Ação da Defensoria Itinerante no referido município, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 17 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 17/05/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0572863** e o código CRC **3633E7C4**.

000022/2024

0572863v3



Boletim Interno DPE/RR em 20/05/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 829/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Requerimento 632 (0572830), Teor do Processo SEI nº 001796/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido L. S. da S., nos autos do processo nº 1000772-31.2022.8.23.0010, que tramitam na Comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 17 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 17/05/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0572870** e o código CRC **6CFA3EAD**.

000022/2024

0572870v2



Boletim Interno DPE/RR em 20/05/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 826/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 3197 (0572798), Teor do Processo SEI nº 000201/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **RONNIE GABRIEL GARCIA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido A. da S. e S., nos autos do processo nº 0800062-26.2018.8.23.0045, que tramitam na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 17 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 17/05/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0572841** e o código CRC **3BB6229B**.

000022/2024

0572841v2



Boletim Interno DPE/RR em 20/05/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 825/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 3173 (0572332), Teor do Processo SEI nº 000201/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **HANNAH LARISSA DE CARVALHO GURGEL**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido R. de S. R., nos autos do processo nº 0800646-37.2019.8.23.0020, que tramita na Comarca de Caracará/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 17 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 17/05/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0572832** e o código CRC **B43BAE81**.

000022/2024

0572832v2

Boletim Interno DPE/RR em 20/05/2024



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 823/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 15423 (0572245), Teor do Processo SEI nº 001764/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **NICOLE FARIAS RODRIGUES**, para, excepcionalmente, atuar como Curadora Especial da assistida S. S. C., nos autos do processo nº 0800209-04.2024.8.23.0090, que tramita na Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 17 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 17/05/2024, às 10:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0572813** e o código CRC **F2DD427E**.

000022/2024

0572813v2

Boletim Interno DPE/RR em 20/05/2024



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 818/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003208/2022.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, 10 (dez) dias das férias do Defensor Público Dr. WENDERSON DE SOUSA CHAGAS, referentes ao exercício de 2024, anteriormente marcadas para o período de 12 a 21 de agosto de 2024, conforme Portaria 1900/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de novembro de 2023, publicada no DEDPERR nº 811 de 16.11.2023, constante em evento 0518451, para serem usufruídas, a contar de 24 de junho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 17 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 17/05/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0572720** e o código CRC **79BE3854**.

000022/2024

0572720v2



Boletim Interno DPE/RR em 20/05/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 816/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003405/2022.

RESOLVE:

I - Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde ao Defensor Público Dr. VANDERLEI OLIVEIRA, a contar de 16 de maio de 2024, conforme atestado médico apresentado.

II - Designar o Defensor Público Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA, para substituir o Defensor Público Dr. VANDERLEI OLIVEIRA, perante a Defensoria Pública de Alto Alegre-RR, no período de 16 de maio a 14 de junho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 17 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 17/05/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0572712** e o código CRC **07B8AB41**.

000022/2024

0572712v3



Boletim Interno DPE/RR em 20/05/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 822/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 3166 (0572233), Teor do Processo SEI nº 000198/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **BEATRIZ DUFLIS FERNANDES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido R. M. da S. G., nos autos do processo nº 0800174-60.2024.8.23.0020, que tramita na Comarca de Caracaraí/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 17 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 17/05/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0572801** e o código CRC **C42A05E9**.

000022/2024

0572801v2



Boletim Interno DPE/RR em 20/05/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 814/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento [0087123](#) e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 001752/2024.

Convalidar o deslocamento do servidor público **EDSON ALVES DE SOUZA**, para os municípios de Rorainópolis/RR e São Luiz/RR, no dia **16 de Abril** do corrente ano, com o objetivo de realizar a entrega de materiais de almoxarifado, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 17 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 17/05/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0572650** e o código CRC **9A321E32**.

000022/2024

0572650v3



Boletim Interno DPE/RR em 20/05/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 821/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 3158 (0572615), Teor do Processo SEI nº 001785/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida M. S., nos autos do processo nº 0801042-54.2022.8.23.0005, que tramita na comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 17 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 17/05/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0572769** e o código CRC **9B70B756**.

000022/2024

0572769v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 820/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 3172 (0572319), Teor do Processo SEI nº 000359/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **NICOLE FARIAS RODRIGUES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido A. M. C. nos autos do processo nº 0800152-83.2024.8.23.0090,, que tramita na Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 17 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 17/05/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0572760** e o código CRC **1B688736**.



Portaria 815/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 15360 (0572060), Teor do Processo Sei 001290/2024;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria 795/2024/DPG-CG/DPG (0571648), de 15 de maio de 2024, **EXCLUSIVAMENTE** quanto ao deslocamento do Servidor Público **WELLINGTON FELLYPE LIMA SILVA**, para prestar Atendimento através da Defensoria Itinerante na Ação a ser realizada no Município do Cantá/RR (Comunidade Indígena Canauanim), no dia 18 de maio do corrente ano, com ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **REGIS MACÊDO BRAGA**, para prestar Atendimento através da Defensoria Itinerante na Ação a ser realizada no Município do Cantá/RR (Comunidade Indígena Canauanim), no dia 18 de maio do corrente ano, com ônus;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 17 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 17/05/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0572668** e o código CRC **D7030AE2**.



Portaria 808/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em

evento 0563017.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 001756/2024.

Considerando o Processo SEI Nº 001766/2024.

Considerando o Processo SEI Nº 001767/2024.

Considerando o Processo SEI Nº 001768/2024.

I - Autorizar o deslocamento dos servidores públicos **WELLERSON CAIO BARRETO GUIMARÃES, GILCIMAR RODRIGUES DA SILVA e ROBERTO BAZILO DE ABREU**, para o município de Caracarái/RR, no dia **16 de Maio** do corrente ano, com o objetivo alinhar detalhes referentes ao Projeto "Enfim Casados - Edição Caracarái", que ocorrerá juntamente com a Prefeita do município, com ônus.

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **ANTÔNIO ELIZEU RODRIGUES MIRANDA**, para o Município de **Caracarái/RR**, no dia 16 de Maio do corrente ano, para transportar os servidores públicos acima citados, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 16 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 17/05/2024, às 09:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0572259** e o código CRC **30388FC7**.

000022/2024

0572259v7



Boletim Interno DPE/RR em 20/05/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 807/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004179/2018.

RESOLVE:

I - Suspender, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias da Defensora Pública Dr.^a ALESSANDRA ANDRÉA MIGLIORANZA, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 20 a 29 de maio de 2024, conforme Republicação por Incorreção - Portaria 1231/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 30 de agosto de 2023, publicada no DEDPE/RR nº 768 de 04.09.2023, constante em evento 0498348, as quais serão usufruídas oportunamente.

II - Conceder 02 (dois) dias de férias referentes ao exercício de 2019, à Defensora Pública Dr.^a ALESSANDRA ANDRÉA MIGLIORANZA, a contar de 07 de julho de 2025.

III - Conceder 20 (vinte) dias de férias referentes ao exercício de 2020, à Defensora Pública Dr.^a ALESSANDRA ANDRÉA MIGLIORANZA, 10 (dez) dias a contar de 24 de julho de 2024 e 10 (dez) dias a contar de 07 de janeiro de 2025.

IV - Conceder 12 (doze) dias de férias referentes ao exercício de 2021, à Defensora Pública Dr.^a ALESSANDRA ANDRÉA MIGLIORANZA, a contar de 21 de janeiro de 2025.

V - Conceder 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2024, à Defensora Pública Dr.^a ALESSANDRA ANDRÉA MIGLIORANZA, 10 (dez) dias a contar de 22 de abril de 2025, 10 (dez) dias a contar de 10 de julho de 2025 e 10 (dez) dias a contar de 10 de novembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 16 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 17/05/2024, às 09:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0572234** e o código CRC **4A766300**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 812/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando o Processo nº 000894/2024.

RESOLVE:

I- Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a contratação oriundo da Nota de Empenho 32601.0001.24.00009-3 (0567085), celebrado entre a FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – FUNDPE/RR e o FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA, inscrito no CNPJ nº 05.569.714/0001-39, cujo objeto é o *pagamento de taxas de inscrições para Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, para participação no XVIII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça - Edição 2024, que acontece de 19 a 21 de junho de 2024, na cidade de Fortaleza/CE;*

II - Fiscal do Contratação: ELLAINY FEITOSA MARQUES - Matrícula: 3780400422, e no impedimento legal do titular, o servidor DIEGO MELO PINHEIRO - Matrícula: 402110422.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora-Geral

Em 17 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, **Diretora Geral**, em 17/05/2024, às 09:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0572626** e o código CRC **6AA6A817**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2023

PROCESSO Nº. 000971/2023

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2023, firmado entre a DPE/RR e a empresa **SOUZA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 00.434.412/0001-30.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do nome empresarial e endereço da sede da empresa responsável pelo Contrato nº 23/2023 (0479830), relativo à serviços de consultoria em marketing institucional que compreende o desenvolvimento de estratégia corporativa da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

1. A sociedade passará a ter o seguinte nome empresarial: **MKT7 COMUNICAÇÃO INTEGRADA: CONTEÚDO, RELACIONAMENTO E MARKETING DIGITAL LTDA;**
2. O nome fantasia passa a ser: **MKT7;**
3. A sociedade passa a exercer suas atividades e ter como sede o endereço situado à Av. Mário Homem de Melo, nº 507, Sala 04, bairro Centro, CEP nº 69.301-200, Boa Vista/RR.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo encontra-se positivado na cláusula vigésima quarta - da alteração contratual e fundamentada no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURA: 16/05/2024.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público Geral – representante da **CONTRATANTE** e a senhor (a) **JULIANA DE SOUZA OLIVEIRA** – representante da **CONTRATADA**.

Em 17 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, **Diretor do Departamento de Administração**, em 17/05/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0572575** e o código CRC **2B90932C**.